



REQUERIMENTO Nº 082 / 17

Exmo. Senhor
 Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito de Paraty – Carlos José Gama Miranda, que acione a ICMBio, com cópia para Chefe da Estação Ecológica de Tamoios, Ministério do Meio Ambiente, Presidência do ICMBio, Conselho da Estação Ecológica de Tamoios, Ministério Público Federal de Angra dos Reis, Colônia dos Pescadores do Município e Secretaria de Pesca e Agricultura, solicitando informações do ICMBio em que pé se encontra o **Processo do TAC - Termo de Ajuste de Conduta entre a Estação Ecológica de Tamoios e Pescadores, que se iniciou desde 2009, aonde foi assinado em 2014, o referido TAC entre os pescadores, o ICMBio, na pessoa de Chefe da Estação Ecológica de Tamoios, Sr. Regis Pinto à época, e o Ministério Público Federal, faltando apenas a presidência do ICMBio, que por motivos de burocracias e impedimentos internos não explicáveis e não justificáveis até hoje, parou o processo e não assinou o TAC dos pescadores.** Por tais razões, solicito informações sobre o andamento e quando será finalizado o processo iniciado em 2009.

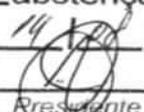
Justifica-se a necessidade do TAC devido a grande mobilização dos pescadores artesanais, Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro, Associações de Moradores e diversas entidades envolvidas, e foram realizados durante anos, reuniões, encontros com Gestores da Estação Ecológica de Tamoios, levantamentos, estudos, tudo construído de forma participativa e na hora de finalizar o processo, até hoje não fizeram por motivos ocultos, contudo, os pescadores são os únicos punidos pela Gestão e Fiscalização da Estação Ecológica de Tamoios, porque não se há notícias de que outras atividades como, mergulho, turismo e recreação estejam sendo punidos, somente os pescadores, porque o TAC serviria para contribuir e ajudar os pescadores da pesca Artesanal, tendo em vista que, eles já existiam antes de ser implantada a Estação Ecológica de Tamoios, e os mesmos estão sendo marginalizados e punidos injustamente. Por tais razões e de acordo com a Lei de Acesso à Informação, solicito um prazo não excedente a 15 dias as devidas informações.

Sala das Sessões,
 De 10 de agosto 2017.

Alcir da Costa Braz
 Sansão
 2º Vice-Presidente - PTN



 ALCIR DA COSTA BRAZ – SANSÃO – PTN
 Vereador-Autor

APROVADO	
Por <u>05</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>14</u> / <u>17</u> / <u>17</u>	
	
Presidente	

10/08/17